Minuta

RELATÓRIO

Da audiência pública da Comissão de Assuntos Sociais (17ª Reunião Extraordinária) da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 53ª Legislatura, realizada no dia 20 de maio de 2009, com o Ministro de Estado da Previdência e Assistência Social, Sr. José Barroso Pimentel, para "debater as políticas, programas e projetos a serem implementados pelo Ministério da Previdência e Assistência Social ao longo do ano de 2009"

(Audiência Pública convocada em atendimento ao Requerimento nº 08, de 2009-CAS, de autoria da **Senadora Rosalba Ciarlini**).

Participante:

Sr. José Barroso Pimentel, Ministro de Estado da Previdência e Assistência Social

Abertura

Abertos os trabalhos às 11h12min pela Presidente da Comissão, Senadora Rosalba Ciarlini, foi dispensada, por decisão dos Senadores presentes, a leitura da ata da reunião anterior.

Em seguida, passou-se, incontinenti, a palavra ao depoente.

Depoimento

Iniciou seu depoimento o Ministro José Pimentel pela apresentação, em linhas gerais, do campo de atuação do sistema de Seguridade Social delineado pela Constituição de 1988, que compreende ações e instituições voltadas para a Previdência Social, para a Assistência Social e para a Saúde.

A Previdência Social compreende quatro ramos, o Regime Geral de Previdência Social, os Regimes Particulares de Previdência Social, os Regimes de Previdência Complementar (privada) e o Regime particular dos Militares.

No tocante ao Regime Geral de Previdência Social, entre dezembro de 2000 e abril de 2009, informa, houve um aumento no número de benefícios concedidos da ordem de 31,4%, passando de 17,5 milhões para 23 milhões.

Os Regimes Particulares de Previdência Social abrangem os regimes dos servidores públicos da União, dos Estados e do Distrito Federal e de 1.911 municípios brasileiros, que abrangem 11 milhões de segurados. Com referência a esse sistema, o Ministro informou que a maior preocupação reside em municípios menores, que não dispõem de pessoal com capacidade técnica para a administração do sistema.

O Regime de Previdência Complementar é dividido entre os regimes administrados por entidades fechadas de previdência (sem fins lucrativos) e aqueles regidos por entidades fechadas. Essas duas modalidades de previdência complementar contam com fundos, em 2008, de aproximadamente 443 bilhões de reais.

Após essa introdução, o Ministro passou a apresentar as principais ações e objetivos de seu Ministério:

Inclusão previdenciária dos empregados domésticos: de um total de 6.274.866 empregados domésticos em atividade em 2007, apenas 2.156.380 se encontravam inscritos na Previdência Social, ao passo que os demais 4.118.486 não gozavam de registro em carteira nem contribuíam para a Previdência.

Essa situação, não se modificou nem mesmo com a possibilidade de se descontar o montante pago ao doméstico dos recolhimentos devidos a título de imposto de renda. Uma das ações do Ministério para o ano de 2009 é a de aumentar o percentual de filiação dos domésticos à Previdência Social.

Outro setor que causa preocupação é o da construção civil, em que 3.709.872 de um total de 5.683.348 trabalhadores (em 2007) se encontravam na informalidade. Uma ação fundamental para a inclusão desse setor na Previdência foi a obrigatoriedade de que os empreiteiros

contratados no âmbito do Programa "Minha Casa, Minha Vida" efetuem o registro de seus empregados.

Outra preocupação do Ministério é a inclusão previdenciária do Microempreendedor individual (MEI) e de seus empregados. Para esse grupo de empreendedores (com faturamento anual máximo de R\$36.000,00 e até um único empregado), o principal instrumento a ser utilizado foi a criação de uma faixa específica no programa Simples Nacional, que desonera esses empresários e simplifica os procedimentos necessários para que efetuem os recolhimentos previdenciários.

O povo brasileiro é um dos mais empreendedores do mundo, porém, as dificuldades burocráticas, juntamente com a carga tributária que inclui os recolhimentos previdenciários, acarretam uma elevada mortalidade das empresas, razão pela qual o ideal do Ministério e do resto do Governo é aliviar essas dificuldades.

A melhoria do atendimento da Previdência Social é outro dos eixos de atuação do Ministério, que, para tanto, baseia-se, primordialmente na implementação das seguintes providências:

- Redução da Burocracia necessária para a obtenção de benefícios, particularmente a aposentadoria, reduzindose para uma média de 30 minutos, desde o ingresso do pedido até sua finalização;
- Reconhecimento automático de direitos, reduzindo a necessidade de produção de provas pelo segurado;
- Ampliação da rede de atendimento da Previdência Social;
- Fornecimento do extrato de informação previdenciária, diretamente na rede da Previdência ou do Banco do Brasil, por meio de convênio que permite a todo trabalhador obter o extrato através da rede eletrônica daquela instituição bancária;
- Emissão de carta aos segurados que reúnam as condições para aposentadoria por tempo de contribuição, fornecendo ao trabalhador a informação de

que já cumpriu com os requisitos exigidos para requerer sua aposentadoria.

A expansão da rede de atendimento da Previdência Social deverá alcançar todos os municípios brasileiros com população acima de 20.000 habitantes, com ênfase nas Regiões Norte e Nordeste. O programa compreende, ainda a reforma e a adaptação de agências já existentes, de maneira a garantir o acesso físico de todos os segurados.

No tocante à sustentabilidade financeira do sistema previdenciário, afirmou que, em 2050, a expectativa de vida dos brasileiros alcançará 87,9 anos para as mulheres e 82,7 anos para os homens.

Paralelamente, a fecundidade da população brasileira vem se reduzindo: se em 2000 o índice de filhos por mulher era de 2,39, em 2008, esse índice já se reduziu para 1,86 e, entre 2028 e 2050, deverá se reduzir para aproximadamente 1,5 filho por mulher. Ademais, já em 2025, a população brasileira entrará em crescimento negativo.

Diante de tal quadro, em 2008, a Previdência Social e o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística tiveram de revisar, para menor, as projeções estatísticas da população brasileira em 2050, de forma que naquele ano a população do Brasil deverá ter a seguinte composição:

	2008	2050	2050
		Projeção de 2004	Projeção de 2008
Até 16 anos	53.456.758	49.521.644	30.400.318
Entre 17 e 59 anos	118.171.134	146.197.341	120.836.165
Acima de 60 anos	17.984.922	64.050.974	64.050.980
Total	189.612.814	259.769.964	215.287.463

É previsto, portanto, um aumento significativo da população acima de 60 anos, ao passo que a população economicamente ativa estará praticamente estagnada e haverá uma redução substancial da população

jovem, situação que caracterizará um desafio para a manutenção da Previdência.

Em seguida, o Ministro passou a discorrer sobre a "Previdência que queremos", conjunto de iniciativas e medidas de caráter administrativo para a melhoria do serviço prestado.

Inicialmente, destacou a recuperação da Dataprev, empresa de processamento de dados da Previdência Social, que se encontrava sucateada, de maneira a cumprir sua função essencial para a desburocratização e o aperfeiçoamento dos serviços da Previdência.

Destacou, em seguida, a reativação de realização de concursos para as carreiras de perito médico e de assistente social que haviam sido consideradas desnecessárias em gestões anteriores e abandonadas.

Garantiu que um de seus objetivos é obter a participação da sociedade na gestão e na fiscalização da Previdência Social.

Referiu-se, ainda, à implementação de um sistema de certificação digital, para a redução da quantidade de papel utilizada na gestão previdenciária.

Aludiu, também, ao combate às fraudes e desvios da Previdência, por meio da introdução de controles mais sofisticados na concessão de benefícios, de forma a combater as fraudes mais comuns e na racionalização da gestão das ações judiciais da Previdência já que, com enorme freqüência, o custo de manutenção da ação judicial é superior ao valor que está sendo contestado.

Por fim, destacou o esforço de reequipar o sistema de reabilitação profissional previdenciário, por meio da celebração de convênios com as entidades do Sistema S e da participação de Centrais Sindicais e Confederações de Trabalhadores.

Debates

Senadora Rosalba Ciarlini (DEM-RN)

A Senadora Rosalba Ciarlini destacou que a arrecadação previdenciária alcançou, em abril de 2009, seu recorde histórico, mas que, mesmo assim, subsiste um déficit de longa duração.

Ressaltou a natureza redistributiva da Previdência e a valorização do idoso, particularmente pela aposentadoria rural, já que o idoso passa a contribuir para a manutenção da família e deixa de ser visto como um peso.

Ainda sugeriu a realização de audiência pública para tratar especificamente da questão do Simples Nacional.

Senador Roberto Cavalcanti (PRB-PB)

Sugeriu a realização de uma campanha nacional de esclarecimento sobre as regras do Simples e sobre as demais regras e programas apresentados pelo Ministro.

Manifestou satisfação sobre o fato de que a expansão da rede de atendimento e adequação das instalações tenha favorecido as regiões mais necessitadas, particularmente o Nordeste.

Concordou com a necessidade de alívio tributário e burocrático às empresas, como forma de reduzir sua mortalidade.

Senador Flávio Arns (PT-PR)

Em sua manifestação, pugnou pela aprovação de Projeto, já aprovado pelo Senado e ora tramitando na Câmara dos Deputados que elimina o fator previdenciário, por entender injusta sua imposição aos trabalhadores que já dispunham de uma expectativa de obter aposentadoria em determinadas condições e que têm de se conformar ou em trabalhar mais ou sofrer redução do benefício.

Disse que apóia, ainda, a vinculação do reajustamento de todos os benefícios pela inflação, para a preservação de seu valor e incitou a aprovação de proposição nesse sentido, igualmente aprovada no Senado e em apreciação pela Câmara.

Ponderou que o aparato de reabilitação e requalificação profissional da Previdência é, ainda muito precário e sugeriu sua descentralização.

Fez um apelo no sentido de que seja permitida a recuperação de benefício de prestação continuada – nomeadamente o de pensão dos genitores— pelas pessoas com deficiência que sejam consideradas

parcialmente reabilitadas para o desempenho de funções produtivas, já que atualmente a reabilitação profissional parcial implica na perda do benefício.

Por fim criticou alguns membros do Conselho Nacional de Assistência Social, por imporem dificuldades descabidas ao credenciamento de algumas entidades de interesse social.

Senador Augusto Botelho (PT-RR)

Cumprimentou o Ministro pelo trabalho apresentado.

Senador Paulo Paim (PT-RS)

Manifestou-se favoravelmente à retomada das carreiras de perito médico e de assistente social, por entendê-las essenciais para o bom desempenho das atividades da Previdência.

Destacou a importância dos serviços de reabilitação profissional, inclusive por experiência pessoal.

Ressaltou que, em seu entendimento, a tendência para o financiamento da Previdência é de que passemos, no tocante à contribuição dos empregadores, de uma incidência sobre a folha de pessoal para uma incidência sobre o lucro ou o faturamento das empresas, para favorecer as empresas que demandam grande quantidade de mão-de-obra.

Alertou para o fato de que, se aprovada da maneira como se encontra, a reforma tributária significará uma redução dos recursos destinados à Seguridade Social.

Ministro José Pimentel

Como fora previamente acertado, as respostas do Ministro às indagações e manifestações dos Senadores foram dadas apenas ao final de sua intervenção.

Asseverou que, nos próximos anos, o grande tema da Previdência Social será o da inclusão previdenciária, particularmente a dos microempresários e a consequente formalização do contrato de trabalho de seus empregados.

Concordou que há uma tendência de que a contribuição do empregador seja, futuramente, incidente sobre o seu faturamento, como forma de diferenciar os setores que empregam grande quantidade de trabalhadores daqueles que possuem pequenas folhas de pagamento e grandes faturamentos.

Destacou a importância dos recursos oriundos da exploração das jazidas de petróleo do pré-sal e apontou o exemplo da Noruega, que possui excelente serviço de Seguridade Social e que vincula parte dos montante arrecadado pela exploração de suas reservas de petróleo para esse fim.

Vinculou a reativação dos serviços de reabilitação e requalificação profissional à retomada da política de gestão de recursos humanos a que aludiu e afirmou que a celebração de convêncios com o Sistema S é um dos caminhos para essa reativação, mas que não é o único.

Quanto aos projetos pelo fim do fator previdenciário e pela vinculação dos benefícios à inflação, sustentou que é necessária a construção de um consenso social amplo para o aperfeiçoamento de seu conteúdo.

Quanto à sustentabilidade do sistema, ressaltou que há um equilíbrio no crescimento das despesas e da arrecadação, mas que a previdência rural (dos trabalhadores e produtores familiares, dos indígenas e dos quilombolas) é de cunho nitidamente social e sempre será subsidiada, sendo esse um dos componentes de um pacto entre a população urbana e rural.

Finalmente, informou que há um significativo estoque de ações judiciais cujo custo de manutenção é maior que o dos valores disputados e que, em 2009, o passivo judicial previdenciário a ser pago é de aproximadamente 6 bilhões de reais.

Não havendo mais questionamentos, a sessão foi encerrada às 13h16min.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator